

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 372/2021”

“Dispõe sobre reconstituição dos membros do Conselho Municipal Tributário”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Código Tributário do Município de Cerqueira César Lei nº 1962/2012;

Considerando o afastamento da Servidora **Paloma Contrucci de Albuquerque** para tratar de Assuntos Particulares.

Considerando que a Servidora **Arieli Ana Novaga** foi designada às funções do cargo de Analista Fiscal de Rendas e Tributos e a Servidora **Beatriz Elaine Presente** passou a exercer suas funções no setor de Departamento Tributário.

RESOLVE:

I – Ficam reconduzidos os senhores **Douglas Zaratini, Vagner Luis Amaral e Beatriz Elaine Presente Martins** para compor o Conselho Municipal Tributário.

II – Fica Nomeado o senhor **Paulo Roberto Morali** para compor o Conselho Municipal Tributário, conforme art. 331, inciso I - “O Conselho Municipal da Tributos (CMT) será composto por no mínimo 3 membros sendo um da Lançadoria do Município, um da Secretaria Municipal de Finanças e um membro do Setor de Contabilidade com CRC.”.

III – Os servidores farão jus às gratificações de função no valor da referência 01 vigente, com base no § 1º do Art. 331 da Lei 1.962/2012.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

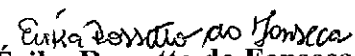
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de novembro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta